



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaf, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 009/2009

ILMO SENHOR
EUGÊNIO DA COSTA LIMA
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
065	sob o nº 1352
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 10/02/09	
<i>B. M. B.</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie recomposição salarial dos servidores públicos municipais de Natalândia, referente o período de Abril de 2003 a Janeiro de 2009, obedecendo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no percentual de 30,33%(trinta vírgula trinta e três por cento), visando o cumprimento do artigo 2º da Lei Municipal de nº 116, de 31 de março de 2003.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

F. Cambraia

VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 26/02/09

Eugênio da Costa Lima
Presidente da Câmara